

PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO: 2015


PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Comarca de Rebouças/PR, abrangendo os municípios de Rebouças (sede da Comarca) e Rio Azul (não é sede da Comarca)

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	20
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	8
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	9

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")	
Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	
Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X
Audiências Públicas / Consultas Públicas	
Pesquisas Acadêmicas	
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	
Outras Informações Estatísticas	
Percepção da realidade local	X
Dados PROMP	
(Outros)	
(Outros)	

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Diminuir o índice de evasão escolar, que está extremamente alto na Comarca	Conscientizar a população a respeito da importância dos estudos	Documentos oriundos dos colégios e Conselhos Tutelares	Primeiramente será realizada audiência pública em ambos os municípios, com os pais e alunos que se encontram efetivamente em evasão escolar, realizando um acompanhamento mais próximo com os colégios e Conselhos Tutelares, de forma que o aluno não perca o ano letivo por frequência, ou seja, atuando de forma preventiva	A reunião será realizada até o mês de fevereiro do corrente ano, de forma a inibir a evasão	Promotor de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	IMPACTO SOCIAL – Assegurar a proteção integral da criança e adolescente, bem como o direito constitucional ao estudo e frequência escolar				

Elaborado por:
Gabriela Cunha Melo Prados


Gabriela Cunha Melo Prados
Promotora de Justiça

Data:
Dezembro/2014

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17, 18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.”

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/contendo/contendo.php?contendo=2693>).